

PORTARIA nº. 725/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ART.1.º - FICA PRORROGADO O CONTRATO da servidora **ADRIANA MAIA E SILVA** para continuar a exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, a prorrogação terá início a partir do dia 01/09/2024 até 31/08/2025.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/09/2024.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 02 de Setembro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.